

Concurso Público n.º 0001/IC-DFP/CP/2025

**Instalação de máquinas de venda automática em locais sob gestão do
Instituto Cultural**

Anúncio

Em conformidade com o despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Maio de 2025, o Instituto Cultural vem proceder à abertura do concurso público para a “Instalação de máquinas de venda automática em locais sob gestão do Instituto Cultural”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Instalação de máquinas de venda automática em locais sob gestão do Instituto Cultural.
5. Local de instalação: 7 locais sob gestão do Instituto Cultural, com um total de 9 máquinas de venda automática.
6. Prazo do arrendamento: Quarenta e oito (48) meses.
7. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de noventa (90) dias, a contar da data do acto público do concurso.
8. Tipo do arrendamento: O arrendamento será adjudicado por grupos, podendo os concorrentes apresentar proposta para um ou para todos os grupos.
9. Caução provisória: O valor é de quatro mil e quinhentas patacas (MOP4 500,00), a prestar mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária legal a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
10. Caução definitiva: O valor é de quatro mil e quinhentas patacas (MOP4 500,00).
11. Renda base de máquinas de venda automática instaladas: O arrendatário é obrigado a pagar ao Instituto Cultural as rendas das máquinas de venda automática instaladas. A renda base para cada máquina é de quinhentas patacas (MOP500,00) por mês e as despesas de electricidade são suportadas pelo Instituto Cultural.
12. Condições de admissão:
 - 12.1 Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM.
 - 12.2 Não é admitida a participação de consórcio.
 - 12.3 Caso os concorrentes apresentem propostas susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, especialmente no caso de sociedades com os mesmos

sócios ou membros dos órgãos de administração, as respectivas propostas devem ser rejeitadas.

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 2 de Julho de 2025 (quarta-feira).

14. Visita ao local: A visita terá lugar no dia 16 de Junho de 2025, pelas 10:00 horas, no Edifício do Instituto Cultural, n.º 89 da Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, sito na Praça do Tap Siac, Macau, devendo os interessados contactar o Instituto Cultural para a participação antes das 17:00 horas do dia 13 de Junho de 2025, através do telefone n.º 8399 6206.

15. Local, data e hora do acto público do concurso:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora: Às 10:00 horas do dia 3 de Julho de 2025 (quinta-feira).

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI do programa de concurso, ou outro documento equivalente.

16. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da RAEM, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e hora previstas para a visita ao local, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

17. Local, data e horário para consulta do processo e o preço para obtenção de fotocópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da RAEM* até ao termo do prazo para entrega das propostas.

Horário: Durante o horário de expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Para fotocópia do processo, pode ser obtida mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cada, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

Quaisquer eventuais actualizações ou alterações ao processo serão comunicadas através da internet na página electrónica do Instituto Cultural acima referida.

18. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

Critérios de apreciação	Factores de ponderação
Renda de máquinas de venda automática instaladas	40%
Projecto de exploração	40%
Experiência do concorrente	15%
Prazo de entrega (incluindo o prazo de montagem) (calculado em dias corridos)	5%

Macau, aos 3 de 6 de 2025

A Presidente do Instituto Cultural,


Leong Wai Man